



PORTARIA Nº 389 DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

EXONERA DO CARGO DE GERENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR, SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições, resolve baixar à seguinte,

PORTARIA

Artigo 1º - Exonera, a partir desta data, o servidor **AIRTON APARECIDO DIDONI** do cargo de **GERENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR CC-04** do Município de Mirassol D'Oeste, nomeado pela portaria nº 020/2017, deixando de perceber as vantagens do referido cargo.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Sede Provisória do Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho", em 08 de agosto de 2018.

EUCLIDES DA SILVA PAIXÃO

Prefeito Municipal